

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

### NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Pregoeiro Oficial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimento a questionamento apresentado em relação ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2012:

#### Questionamento apresentado:

*"Nossa empresa tem interesse em participar do Pregão Presencial 01/2012, gostaria de saber se podemos participar sem representante na sessão enviando envelope com documentos de habilitação e proposta via correios?"*

*E se podemos ofertar apenas os itens de nosso interesse ou é obrigatório cotar todos os itens deste Pregão?"*

#### Resposta:

Quanto ao primeiro questionamento, apregoa o Edital em seus itens 9.2.2 e 9.2.15 respectivamente:

*"9.2.2 - A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos. (...)*

*9.2.15 - A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;"*

Portanto, a ausência de representante credenciado durante a sessão não importará em desclassificação da proposta ou inabilitação da proponente, apenas impedirá manifestação pela empresa durante os trabalhos, prejudicando assim a oferta de lances e o registro da intenção de recurso.

Em relação ao segundo questionamento, consoante previsão editalítica, a licitação em comento é do tipo "Menor Preço Global", sendo obrigatório que a empresa proponente considere todos os itens em sua proposta.

Rio do Sul, 30 de maio de 2012.

**Valmir Batista**  
Pregoeiro Oficial  
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi